

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
“ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO – AGIR”
PARA APROVAÇÃO DE DESPESAS, ENTRE OUTROS.

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2018, às 07:30 horas, conforme convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, do dia 29 de novembro de 2018, em conformidade com o preceituado nos arts. 30, 31 e 32 do Estatuto da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação – AGIR, com o seguinte teor: “AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Diretor-Presidente da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, cumprindo determinação estatutária, nos termos dos arts. 30, 31 e 32, CONVOCA os membros do Conselho de Administração da AGIR para a REUNIÃO ORDINÁRIA que realizar-se-á no dia 11 de dezembro de 2018 às 07:30 horas, na Av. Olinda c/ Av. PL-3, qd. H-4, lts 1/3, 20º andar, Lozandes Corporate Design, Torre Business, Parque Lozandes, Goiânia-GO, para deliberarem, na forma do estatuto, sobre a seguinte pauta: 1. Autorização de despesas. 2. Alteração do Regulamento de Compras. 3. Aprovação do calendário de reuniões 2019. 4. Outros assuntos de interesse da AGIR. Goiânia, 29 de novembro de 2018. Washington Cruz. Diretor-Presidente”, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da “AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO”, em primeira convocação, com os seguintes membros, nominalmente, como se segue: César Helou, Paulo Afonso Ferreira, Vardeli Alves de Moraes, Helca de Sousa Nascimento, Alair Rodrigues Aguiar, Pedro Daniel Bittar, Fernando Morais Pinheiro, José Evaldo Balduino Leitão. Justificaram a ausência: Alberto Borges de Souza, Joaquim Caetano de Almeida Netto, Jeane de Cássia Dias Abdala Maia. Presentes à reunião o Sr. Washington Cruz, Diretor-Presidente da AGIR, Dr. Lindomar Guimarães Oliveira, Vice-Diretor da AGIR, Dr. Sérgio Daher, Superintendente Executivo, Sra. Divaina Alves Batista, Superintendente Multiprofissional, Sr. Fause Musse, Superintendente de Relações Externas, Dr. Eliezer Rangel Cordeiro, Assessor Jurídico e Sr. Dante de Paula Assessor Executivo. Por unanimidade, foi indicado para presidir a reunião o Dr. César

Helou que, aceitando a indicação, convidou-me, Eliezer Rangel Cordeiro, para secretariá-lo. O Presidente agradeceu a presença de todos. Ato contínuo, o Senhor Presidente convidou o Sr. Washington Cruz para esclarecer aos presentes o motivo da convocação, sendo dito que a reunião tem por objetivo os assuntos elencados no edital de convocação. Antes de adentrar ao primeiro ponto da pauta, foi apresentado o Dr. Clidenor Gomes Filho para ocupar o cargo de Conselheiro, no Conselho de Administração da AGIR, para o período de 4 anos, isto é, de 11/12/2018 a 11/12/2022, por indicação do Diretor-Presidente nos expressos termos do art. 25, II do Estatuto Social, em razão do término do mandato do Dr. Joaquim Caetano de Almeida Netto. Passando de imediato ao primeiro ponto da pauta foram as seguintes despesas para aprovação *ad referendum*: despesas referentes a unidade administrativa AGIR, com rateio para unidades: **Processo nº 012/2015** Aluguel de imóvel para AGIR, no valor anual de R\$ 236.163,00. Contratação realizada para as unidades: **Processo nº 175/2018** Contratação de empresa para fornecimento transdutor descartável, no valor anual de R\$ 869.748,56; **Processo nº 196/18** Contratação de empresa para fornecimento contínuo de equipos macrogotas com comodato de bomba de infusão, no valor anual de R\$ 1.597.438,00; **Processo nº 53/2017** Contratação de empresa para fornecimento de glicosímetro e insumos tira testes e lancetas descartáveis, no valor anual de R\$ 151.240,00; **Processo nº 194/2018** Contratação de empresa para serviços de mão de obra temporária, no valor anual de R\$ 2.472.000,00; **Processo nº 220/2018** Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, no valor anual de R\$ 377.334,40; **Processo nº 082/2017** Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos elevadores, no valor anual de R\$ 120.192,00; **Processo nº 356/1207** Contratação de empresa para fornecimento de fraldas descartáveis, no valor anual de R\$ 494.028,92; **Processo nº 035/17** Terceirização serviço de higienização, no valor anual de R\$ 14.924.050,92; **Processo nº 230/2016** Contratação de serviço de vigilância e outros, no valor anual de R\$ 8.230.164,84; **Processo nº 225/2018** Contratação de empresa para fornecimento de pulseiras de identificação de pacientes, no valor anual de R\$ 121.250,00; **Processo nº 229/2016** Credenciamento de empresa para prestação de serviços de venda de passagens aéreas e hospedagem, no valor anual de R\$ 102.979,51. Processos CRER: **Processo nº 1378/2018** Reposição de estoque de materiais para urologia,

no valor de R\$ 100.640,00; **Processo nº 997/2018** Aquisição de Aspirador Cirúrgico, Bisturi Eletrônico, Monitor de Oximetria e Oxímetro de Pulso, no valor de R\$ 403.945,00; **Processo nº 577/2015** Contratação de empresa para fornecimento de leite UHT integral longa vida, no valor anual de R\$ 120.000,00; **Processo nº 101/2017** Contratação de laboratório especializado em anatomia patológica, no valor anual de R\$ 199.379,64; **Processo nº 201/2017** Contratação de empresa para fornecimento de hemocomponentes e serviços de hemoterapia, no valor anual de R\$ 360.500,00; **Processo nº 167/2017** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca Siemens, no valor anual de R\$ 519.401,76; **Processo nº 1322/2018** Reposição de estoque de medicamentos – 4 meses, no valor de R\$ 349.408,85; **Processo nº 784/2017** Contrato de locação de impressora para impressão de exames, no valor anual de R\$ 163.671,00; **Processo nº 139/18** Credenciamento empresa para fornecimento de prótese para implante coclear, no valor anual de R\$ 946.737,36; **Processo nº 192/2018** Contratação de empresa para fornecimento contínuo de calçados ortopédicos, no valor anual de R\$ 375.000,00; **Processo nº 098/2017** Credenciamento de empresa para fornecimento de cadeira de rodas e acessórios de adequação postural – via SUS, no valor anual de R\$ 3.537.710,00; **Processo nº 1324/2018** Reposição de estoque de materiais médico-hospitalares - 4 meses, no valor de R\$ 506.743,24; **Processo nº 2109/2018** Reposição de estoque de materiais médico-hospitalares - 4 meses, no valor de **R\$ 971.005,99**; **Processo nº 2106/2018** Reposição de estoque de Medicamentos – 4 Meses, no valor de R\$ 799.734,31; **Processo nº 651/2015** Contratação de empresa para o fornecimento de óleos, combustíveis e filtros automotivos, no valor anual de R\$ 207.103,30. Processos HDS: **Processo nº 113/17** Contratação de empresa para prestação de serviços de esterilização de materiais, no valor anual de R\$ 577.130,76 **Processo nº 0627/2018** Reposição de estoque de materiais médico-hospitalares - 4 meses, no valor de R\$ 177.933,09 **Processo nº 381/2018** Reposição de estoque de materiais médico-hospitalares - 4 meses, no valor de R\$ 165.136,04; **Processo nº 1580/2014** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos em anestesiologia, com vigência de 12 meses, no valor anual de R\$ 2.577.216,00. Processos HUGOL **Processo nº 196/2017** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em UTI adulto, no valor anual de R\$ 1.990.870,66;

Processo nº 194/2015 Contratação de empresa para fornecimento de recipientes para acondicionamento de alimentos, no valor anual de R\$ 837.300,00; **Processo nº 370/2015** Contratação de empresa para fornecimento de leite UHT integral longa vida, no valor anual de R\$ 194.400,00; **Processo nº 1966/2018** Reposição de estoque de medicamentos para queimados, no valor de R\$ 338.875,00; **Processo nº 095/2014** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em UTI adulto, no valor anual de R\$ 3.014.169,00; **Processo nº 549/15** Contratação de empresa para fornecimento de insumos para autoclave de peróxido de hidrogênio, no valor anual de R\$ 215.324,94; **Processo nº 215/2017** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em UTI adulto, no valor anual de R\$ 1.992.000,00; **Processo nº 192/2015** Locação ou comodato de aparelhos para unidades de coleta e transfusão de sangue (Aferese, Processador automático e Seladora), no valor anual de R\$ 16.800,00; **Processo nº 539/2015** Contrato de fornecimento de insumos para aparelho para unidade de coleta e transfusão de sangue – Fresenius (**Processo Original nº 192/15**) , no valor anual de R\$ 269.500,00; **Processo nº 445/2015** Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar-condicionado, no valor anual de R\$ 588.000,00; **Processo nº 455/2015** Contrato de fornecimento de insumos – DIAMED (Proc. Original 193/15), no valor anual de R\$ 138.657,59; **Processo nº 214/2018** Contratação de empresa especializada na instalação de cabeamento para hemodinâmica 2, no valor anual de R\$ 584.157,50; **Processo nº 2218/2018** Reposição de estoque de materiais médico-hospitalares, no valor de R\$ 143.928,16; **Processo nº 160/2018** Contratação de empresa para fornecimento contínuo/consignado de materiais médicos para Hemodinâmica, no valor anual de R\$ 10.489.887,00; **Processo nº 212/2017** Contratação de empresa para realização de exame via doppler transcraniana e eletroencefalograma, no valor anual de R\$ 142.800,00; **Processo nº 093/2014** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em anestesiologia, no valor anual de R\$ 8.848.636,80; **Processo nº 1958/2018** Reposição de estoque de materiais médico-hospitalares - 4 meses, no valor de R\$ 2.053.841,34; **Processo nº 1294/2018** Reposição de estoque de materiais médico-hospitalares - 4 meses, no valor de R\$ 1.935.744,82; **Processo nº 1952/2018** Reposição de estoque de Medicamentos – 4 Meses, no valor de R\$ 2.502.632,45; **Processo nº 1915/18** Aquisição de Ventiladores Pulmonares, no

valor de R\$ 1.438.500,00. Feitos os esclarecimentos, as despesas foram autorizadas por unanimidade. No Segundo ponto da pauta foi apresentado o Regulamento de Compras, retirado da pauta na reunião anterior (27/08/2018) cujas alterações se referem exclusivamente a anotações feitas pela CGE por meio do Ofício Circular nº 45/2018, impondo a aprovação das alterações do Regulamento pelo Conselho de Administração para posterior publicação no Diário Oficial. Com as alterações impostas os métodos de compras se aproximarão ainda mais da lei de licitações, passando a exigir um tempo maior para a conclusão dos processos de compras, em especial nos seguintes tópicos: a) Explicitar os critérios de publicação da carta-cotação; b) Estabelecer prazo de 5 e 10 dias úteis para que as empresas apresentem proposta de preços nos casos de bens/serviços e obras, respectivamente; c) Explicitar as possibilidades de dispensa da exigência das certidões de regularidade fiscal; d) Explicitar os casos de dispensa de licitação para a contratação e entidades paraestatais e entidades sem fins lucrativos; e) Estabelecimento das cláusulas contratuais mínimas; f) Definição da vigência dos contratos; g) Explicitar previsão de autorização de utilização da Ata de Registro de Preços. Feitos os esclarecimentos, a redação do Regulamento de Compras foi aprovada à unanimidade, estando proto para publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás. No terceiro ponto da pauta foi aprovada a proposta de calendário para as reuniões do Conselho de Administração para o ano de 2019, ficando estabelecidas 4 reuniões ordinárias, nas segundas-feiras, 25 de fevereiro; 27 de maio; 26 de agosto; 25 de novembro. No último ponto da pauta, o Dr. Sérgio Daher informou da sua preocupação em face da dificuldade de cumprimento da cota legal de contratação de Pessoas com Deficiência, posto que após 17 anos cumprindo regularmente a legislação, este não foi autuada por descumprimento. Esclareceu que a partir de 2015 o Regulamento de Contratação de Pessoal, por orientação da CGE, passou a exigir uma série de atos formais para a seleção de pessoal, sem exclusão do candidato PcD, fato que dificultou o recrutamento de interessados em participar dos processos seletivos. Esclareceu, por derradeiro, que mantidas essas condições, não será possível cumprir as cotas. Informou que, apesar de ser a AGIR reconhecida como uma entidade sólida e com reconhecida capacidade de gestão de unidades de saúde, no Estado de Goiás já chegou ao teto da capacidade legal de assunção de contratos de gestão, em especial em face do limite legal de 30%

do orçamento estadual destinado aos contratos de gestão. Diante disso é necessário deliberar sobre o interesse da AGIR atuar em outros Estados, gestão de unidades saúde privadas ou outras atividades próprias. Após amplo debate, concluiu-se pela necessidade de melhor analisar as possibilidades, inclusive com a análise do organograma visando a sua reestruturação, inclusive da renovação do seu quadro de superintendentes, para que se dê mais dinamicidade à gestão. Com a palavra, o Diretor-Presidente, propôs como encaminhamento a ampliação da discussão para que, melhor amadurecida, seja a decisão tomada com base em fundamentos sólidos da experiência de cada um dos presentes. Com a palavra do Conselheiro Paulo Afonso sugeriu um benchmark com outras entidades a serem modeladas pela AGIR, para ampliar a capacidade de solução para a questão apresentada. Por derradeiro, o Dr. Sérgio Daher informou que a Conselheira Jeane de Cássia Dias Abdala Maia protocolizou junto a AGIR carta comunicando sua renúncia ao cargo de Conselheira, na vaga de representante do Poder Público, fato que será comunicado à SES para a indicação de substituto. Nada mais havendo, lavrei a presente ata que lida, foi aprovada por unanimidade, assinada por mim, Eliezer Rangel Cordeiro, _____ que a secretariei, e encerrada pelo Senhor Presidente, Sr. César Helou, _____.

***Documento original assinado nos arquivos da AGIR**